



# **Câmara Municipal de Jaboticabal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 556/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011**

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2011**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

## **DECRETO-LEGISLATIVO**

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e rejeita o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2003, Processo TC nº 3010/026/03.**

**Autor: Vereadores:** José Augusto Fagundes Gouvêa, João Bassi e Dr. Nereu Rodolfo Krieger da Costa.

**Art. 1º** Ficam aprovadas, sem quaisquer restrições, as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 3010/026/03, referente ao exercício de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "*Dorival Borsari*", 02 de maio de 2011.

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

(Processo nº 493/2011)  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 47/2011)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 02 de maio de 2011.

**ODAIR CASARI  
Diretor Técnico Legislativo**